



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho  
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252  
Telefone: (71) 99937-3149  
Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br) | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto:contato@1cricamacari.com.br)



**1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia**  
**Rosalice Bispo dos Santos**  
**Livro nº 2 - Registro Geral**

Matrícula nº **47.850**  
Ficha: **01F**  
Data: **24/08/2018**

**FRAÇÃO IDEAL** de **0,0026042%**, que corresponderá à UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO de nº **102** de porta, do Bloco **16**, e **2038280** de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Empreendimento denominado **"RESIDENCIAL MORADA PREMIUM"**, implantado na Área Remanescente da maior porção da Área de terra designada como Lote C, originária da unificação de duas áreas de terras situadas na Rua Lagoa Branca, no lugar denominado **LAGOA BRANCA**, situado no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, e será constituído de 02 (dois) quartos, sala, sanitário social, cozinha/serviço, circulação, possuindo 01 (uma) vaga de estacionamento, com área privativa de **40,53m²**, área comum de **49,69m²**, totalizando a área de **90,22m²**, da área medindo **22.298,63m²**. **PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, Sala 01, Centro, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **46.501** do Registro Geral do Cartório do Primeiro Ofício de Imóveis da Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala. *Maruldis dos Santos Ribeiro*

DAJE **670121** série **021 R\$ 7,72** Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed.11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB128937-9**

**AV-01. - M.47.850. - Protocolo nº 112.343. - Camaçari, 08 de janeiro de 2019. - ÔNUS PRÉ-EXISTENTE** - Nos termos do **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CONTRATO nº 8.7877.0468201-3**, com força de Escritura Pública, devidamente assinado pelas partes e testemunhas em 31 de outubro de 2018, e demais documentos comprobatórios, procedo a averbação do **ÔNUS PRÉ-EXISTENTE:** Primeira e Especial Hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme **R-128** da Matrícula **46.501**. Dou fé. Camaçari, 13 de setembro de 2018. A Oficiala. *Maruldis dos Santos Ribeiro*

DAJE

**733269** série **021 R\$ 8.306,97** Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed.11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB130345-2**

**AV-02. - M.47.850. - Protocolo nº 113.371. - Camaçari, 22 de fevereiro de 2019. - AVERBAÇÃO - BAIXA DE HIPOTECA** - Conforme Cláusula constante do Contrato nº **8.7877.0507585-4**, devidamente assinado pelo Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 27 de dezembro de 2018, do qual arqueei uma das vias, fica averbada nesta data o **cancelamento da hipoteca** objeto do **R-128** da matrícula **46.501**, decorrente do AV-01 supra, Dou fé. Camaçari, 18 de março de 2019. A Oficiala. *Maruldis dos Santos Ribeiro*

DAJE **946366** Série **022 R\$ 67,20** Selo **1445.AB146218-6**

**R-03. - M.47.850. - Protocolo nº 113.371. - Camaçari, 22 de fevereiro de 2019. - VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.7877.0507585-4** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 27 de dezembro de 2018, a proprietária, **TENDA**

Continua no verso.

**NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora, Tania Cristina Vital da Rocha Queiros, brasileira, casada, coordenadora de repasse, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.773.228-20 SSP/BA e do CPF/MF nº 566.402.345-72, constituída nos termos da Procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, São Paulo, às fls. 107/145, do Livro nº 3723, em 27 de julho de 2018, **VENDEU** a **MISAEL CASAES SOARES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e serviços assemelhados, filho de Olival Pinto Soares e de Edna Casaes Soares, portador da Cédula de Identidade nº 13.217.343-36 SSP/BA., e do CPF/MF nº 048.752.335-07, residente e domiciliado na Rua dos Posseiros, 88, ap. 201, Nordeste de Amaralina, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 122.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 1.251,70**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 6.253,04**; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: **R\$ 21.589,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 92.906,26**; Valor da compra e venda do terreno: **R\$ 9.832,45**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 122.000,00**. Dou fé. Camaçari, 18 de março de 2019. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE

**946391** Série **022 R\$ 384,10** Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB146219-4**

**R-04. - M.47.850. -** Protocolo nº **113.371. -** Camaçari, 22 de fevereiro de 2019. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **MISAEL CASAES SOARES**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIE** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 92.906,26** correspondente a Prazos: de construção/legalização **37 meses** e de Amortização **360 meses**, com taxa de juros nominal de **4,5000% a.a.**, e taxa efetiva de **4,5939% a.a.**, com data da primeira prestação **04/02/2019**, Sistema de Amortização **PRICE**, Valor do Encargo Inicial de **R\$ 487,53**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 122.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 18 de março de 2019. A Oficiala. *Marildes dos Santos Ribeiro*

DAJE

**946415** Série **022 R\$ 355,00** Red. 50% Art.42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB146220-8**

**AV-05. - M.47.850. -** Protocolo nº **115.737. -** Camaçari, 23 de julho de 2019. - **AVERBAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, supra qualificada, datado de 15 de julho de 2019, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação da conclusão da construção, para constar que o **APARTAMENTO**, designado pelo nº **102**, do Bloco **16**, foi devidamente averbado a margem da matrícula **46.501** do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL MORADA PREMIUM**", em 19 de agosto de 2019. Dou fé. Camaçari, 19 de agosto de 2019. A Oficiala. *Tania Cristina Vital da Rocha Queiros*

DAJE **626959** Série **022 R\$ 15,44** DAJE**059203** Série **024 R\$ 19,56** Red. 50% Art. 42/43 Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB159701-4**

**AV-06. - M.47.850. -** Protocolo nº **115.737. -** Camaçari, 23 de julho de 2019. - **AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado "**RESIDENCIAL MORADA PREMIUM**", no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº **1.517**, em 19 de agosto de 2019. Dou fé. Camaçari, 19 de agosto de 2019. A Oficiala. *Tania Cristina Vital da Rocha Queiros*

DAJE **674092**série **023 R\$ 1.500,39** Red. 50% Art. 42 ou 43, II, Lei Fed. 11.977/2009 PMCMV Selo **1445.AB159209-8**



# 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho  
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252  
Telefone: (71) 99937-3149  
Website: [www.1cricamacari.com.br](http://www.1cricamacari.com.br) | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto:contato@1cricamacari.com.br)



## LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE CAMAÇARI  
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

47.850

02F

CNM

007484.2.0047850-81

AV-07. - M.47.850 - Protocolo nº 172.721 - Camaçari, 12 de maio de 2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 05 de maio de 2026, subscrito pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação do Devedor, **MISAEL CASAES SOARES**, acima qualificado, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - RECURSOS DO FGTS COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.7877.0507585-4**, firmado em 27 de dezembro de 2018, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 165.804,31**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 26 de maio de 2026. A Oficiala. *Fernanda Santos Viana*

DAJE 1445.002.247519 R\$ 71,52 DAJE 1445.002.249482 R\$ 1.814,14 Selo 1445.AB461851-9

### PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 208.977

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 47850 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 02 de junho de 2026. A Oficiala.

Emols.: R\$57,37 Tx. Fiscalização: R\$40,74 FECOM: R\$14,49 Defensoria Públ.: R\$1,52 PGE: R\$2,28 FMMP/BA: R\$1,19 FEURB: R\$1,19 TOTAL: R\$118,78

DAJE 1445.002.249483 R\$ 118,78

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PBLG7-HLHLC-9V623-FJSYY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF \*\*\*.091.185-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/PBLG7-HLHLC-9V623-FJSYY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>